



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por meio deste instrumento, encaminha-se à consideração de Sua Excelência, o Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE, o Documento de Formalização da Demanda, com a finalidade de solicitar a devida autorização para participação no Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, na cidade de Salgueiro/PE, nos dias 20 a 23 de março de 2025, compreendendo 13 (treze) inscrições de Vereadores(as) desta Casa Legislativa e 9 (nove) inscrições de Servidores(as).

I. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente documento tem por objetivo demonstrar a necessidade de participação no Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, na cidade de Salgueiro/PE, nos dias 20 a 23 de março de 2025, considerando a importância dos vereadores e servidores acompanharem a evolução das normas que regem a administração pública e se manterem atualizados com as melhores práticas aplicadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

II. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras 2025 representa uma oportunidade excepcional para atualização sobre o papel do vereador na fiscalização e as contribuições da advocacia para garantir transparência e eficiência administrativa, bem como sobre tecnologia e inovação na gestão pública. O evento abordará temas como o julgamento de prestação de contas e auditoria especial pelo Poder Legislativo, atos administrativos do início da gestão nas câmaras municipais, o papel dos membros da mesa diretora, a nova lei de improbidade administrativa, o poder normativo do regimento interno das câmaras municipais, e como realizar uma gestão de excelência e segurança.

Os vereadores e servidores precisam acompanhar a evolução das normas que norteiam a administração pública, além de se manterem atualizados com as melhores práticas aplicadas no Poder Legislativo Municipal. Participar das discussões sobre os diversos temas abordados no Congresso é uma oportunidade de aprimorar o exercício da função legislativa e dos temas correlatos à administração pública. A participação em congressos sobre assuntos relevantes é uma parte fundamental da atividade do vereador.



Este evento constitui uma atividade de qualificação essencial para o desempenho de tarefas fiscalizadoras, assim como para a elaboração de pareceres e laudos técnicos eventualmente solicitados pela administração.

A inscrição dos vereadores no Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras proporcionará acesso a atualizações sobre temas cruciais, que serão aplicados em casos concretos durante a administração do Poder Legislativo. Estes temas são frequentemente encontrados em casos controversos encaminhados pela administração para análise legislativa, produzindo, assim, subsídios fundamentados para as decisões da gestão executiva.

O aprimoramento técnico promovido pelo evento também contribuirá para a capacitação dos membros das mesas diretoras das câmaras municipais, ajudando-os a desempenhar suas funções com maior eficiência e produtividade, de forma atualizada. O Congresso, de importância estadual, contará com palestrantes renomados, tanto regionais quanto nacionais, que abordarão conteúdos significativos e proporcionarão debates enriquecedores no âmbito da administração pública em geral.

III. PERÍODO

Para a realização do Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras, estima-se que o evento ocorrerá ao longo de 03 (três) dias, conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

IV. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), referente a 22 (vinte e duas) inscrições.

V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas em dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Araripina/PE para o exercício de 2025, conforme a classificação abaixo:

11	Câmara Municipal de Araripina
01	Poder Legislativo
01.01	Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PODER LEGISLATIVO
Araripina

VI. DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DO CONGRESSO

O Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras está previsto para iniciar no dia 20 de março, com término no dia 23 do corrente mês.

VII. PAGAMENTO

As condições para eventuais pagamentos serão definidas no Termo de Referência.

VIII. ANEXOS

Segue em anexo o Termo de Referência, o qual detalha de forma abrangente as especificações técnicas, requisitos e demais informações pertinentes à contratação.

Este documento formaliza a demanda e serve como base para a abertura do processo de contratação pública.

Araripina/PE, 10 de março de 2025.


Johnniela da Silva Lima
Diretora de Recursos Humanos

Autorizo a abertura deste processo.


Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina